



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 100, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Altera composição e prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho instituído pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 103, de 12 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de reestruturação e de prorrogação do prazo de atuação do Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho (gtIntegraJT), instituído mediante o ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 103, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no caput do artigo 2º do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 103, de 12 de maio de 2015. \(Prazo prorrogado por mais 120 \(cento e vinte\) dias pelo Ato n. 145/CSJT.GP.SETIC.CGGOV, de 30 de junho de 2016\)](#)

Art. 2º Os artigos 3º e 4º do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 103/2015](#) passam a vigorar com a seguinte redação: [\(Alterado pelo Ato n. 145/CSJT.GP.SETIC.CGGOV, de 30 de junho de 2016\)](#)

“Art. 3º O gtIntegraJT terá a seguinte composição:

~~I — NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a área demandante;~~

~~II — DAVID HENRIQUE SALES VIEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, representando a área de TI;~~

~~III — FELIPE POMPEO PEREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representando a área de TI;~~

~~IV — JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representando a área de TI;~~

~~V — MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representando a área administrativa;~~

~~VI — WESLEY ANDRADE SILVA, servidor do Tribunal Regional do~~



~~Trabalho da 20ª Região, representando área de TI.~~

I – AUGUSTO BRENO DE FARIAS LIMA ARAÚJO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, representando a área de TI;

II – DANIEL GUILHERME COSTA DE ARAÚJO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representando a área administrativa;

III – FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, representando a área de TI;

IV – FELIPE POMPEO PEREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representando a área de TI, coordenador substituto;

V – JONATHAN DE CARVALHO LUZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representando a área de TI;

VI – JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representando a área de TI, que o coordenará;

VII – NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a área demandante; e

VIII – TIAGO DA SILVA SUTILI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, representando a área de TI.

Art. 4º O gtIntegraJT será coordenado pelo servidor Juliano Amorim de Oliveira, que terá como substituto o servidor Felipe Pompeo Pereira.”

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho